

RASCUNHO DA ART Nº 1020190026711

Rascunho

MICHELLE ROSA DE OLIVEIRA - Engenheira Eletricista

Órgão Público: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20
Avenida Anhanguera, Nº 7171		Bairro: Setor Oeste CEP: 74110-010
Quadra: R01 Lote: 26	Complemento:	Cidade: Goiânia-GO
E-Mail:		Fone: (62)3201-3148
Contrato: 0	Celebrado em: 11/02/2019	Valor Obra/Serviço R\$: 0,00
Ação institucional: Órgão Público		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Anhanguera, Nº 1630		Bairro: Setor Leste Vila Nova	CEP: 74643-010
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento:	Cidade: Goiânia-GO	
Data de Início: 11/02/2019	Previsão término: 11/02/2020	Coordenadas Geográficas: 0.000000,0.000000	
Finalidade: Escolar		Código/Obra pública: 1	
Proprietário: SEDUC CENTRALIZADA		CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20	
E-Mail:		Fone: (62) 32013148	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	750,00	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO ATERRAMENTO	280,00	METROS QUADRADOS
PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	750,00	QUILOVOLTS-AMPERE

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma e ampliação das instalações elétricas de baixa tensão do IEG Superintendência Executiva de Educação, instalação da subestação 750kVA abrigada para atendimento da nova sede SEDUC.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Michelle R. de Oliveira